



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 122 /2017

Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex^a., nos termos do art. 24, § 1º do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito as seguintes obras :

- 1- Ampliação e melhoramento do abrigo do ponto de ônibus na rua General Osório, próximo à entrada do bairro novo (em frente à casa do Sr. José Cardoso).
- 2- Construir infra-estrutura adequada para preservar a mina d'água localizada em frente ao nº 111-B da Rua João Silva no bairro Primavera.

JUSTIFICATIVA

O referido abrigo é muito pequeno e não oferece uma estrutura adequada para abrigar os passageiros em caso de chuva forte e sol escaldante. A cobertura é insuficiente e sem proteção nas laterais. Com a relação à mina d'água, largamente usada pela população do bairro que ainda sofre as consequências da falta d'água, é preciso uma mínima infra-estrutura para preservá-la, como um melhor acesso, cobertura da área e manutenção periódica. Anexo, fotos dos locais para ilustrar os nossos pedidos.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 17 de fevereiro de 2017

Vereador Sérgio Aroeira Braga Filho (PSL)

Autor